



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.936, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº 15.213
Data: 03/12/2025

"RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.701, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025, QUE TRATA DA PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.213/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que foi expedida a Portaria nº 2.701, de 22 de outubro de 2025, dispondo sobre a concessão de Progressão Vertical ao servidor público Hugo Cavalcante Vasques – RE nº 17.923, sendo reenquadrado no Nível II, Grau “A” da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011, conforme fundamentação contida no Memorando nº 816/2025 SME nos autos do Processo Administrativo nº 15.213/2023;

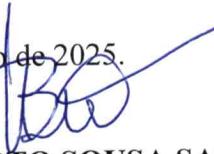
Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 960/2025 SME nos autos do Processo Administrativo nº 15.213/2023, solicitando a retificação da Portaria nº 2.701, de 22 de outubro de 2025, uma vez por um equívoco o servidor foi enquadrado no Nível II, Grau “A”, quando o correto seria o enquadramento no **Nível III, Grau “A”**, e havendo a necessidade de regularização do ato.

R E S O L V E:

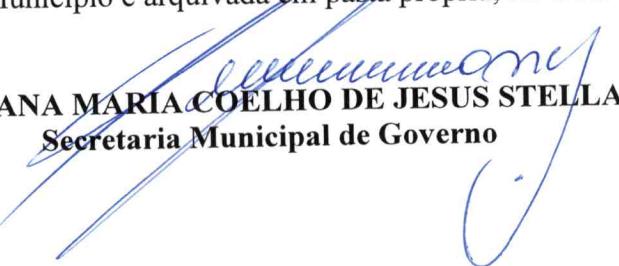
Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.701, de 22 de outubro de 2025, que trata da **Progressão Vertical** ao servidor público **Hugo Cavalcante Vasques – RE nº 17.923**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, para especificamente no art. 1º, onde se lê: “...sendo reenquadrado no Nível II, Grau “A”...”, leia-se: “... sendo reenquadrado no **Nível III, Grau “A”**...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2025.

Cajamar, 3 de dezembro de 2025.


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo